

Ata - SEI nº 22/2020/CEIR-EBSERH

Brasília, 30 de julho de 2020.

ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, INDICAÇÃO E REMUNERAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 30 de julho de 2020, às 11:00, por meio eletrônico.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração: Leandro Ambrosio Costa (Presidente do Comitê), Bárbara Dantas Neri e Roseane do Nascimento Lima Santos.

3. PAUTA

3.1. Verificação de conformidade da recondução do senhor **ADALTON ROCHA DE MATOS** (23477.005555/2020-07) enquanto representante do Ministério da Educação para o Conselho de Administração da Ebserh.

4. DELIBERAÇÕES

4.1. Aprovação de parecer (8110125) que conclui pela **conformidade da recondução** do senhor **ADALTON ROCHA DE MATOS** enquanto representante do Ministério da Educação para o Conselho de Administração da Ebserh.

5. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES

Não há.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

LEANDRO AMBROSIO COSTA

Presidente do Comitê

BÁRBARA DANTAS NERI

Vice-Presidente

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMAS SANTOS

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ambrosio Costa**,



Presidente do Comitê de Elegibilidade, em 30/07/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Membro do Comitê**, em 30/07/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dantas Neri, Membro do Comitê**, em 30/07/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8111776** e o código CRC **D687DA6B**.

Referência: Processo nº 23477.007744/2019-72 SEI nº 8111776